

- X -

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM UMA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA

Cleunice de Oliveira

. SME - Soledade/RS cleuadoracalculo@hotmail.com

Clessi Verginia Lando

. SME - Soledade/RS verginialando@hotmail.com

Eliara Zavieruka Levinski

. Universidade de Passo Fundo/RS eliara@upf.br

INTRODUÇÃO

Diante das transformações históricas a escola brasileira, permanentemente é desafiada para promover um ensino de qualidade, que contribua para a formação de um cidadão reflexivo, culto e autônomo com condições de participar de forma consciente na transformação da sociedade a qual faz parte.

Inquietações e motivos não faltam para pensar sobre a forma como o ensino está sendo desenvolvido na relação com as políticas educacionais e o cenário socioeconômico. Observa-se que não é raro resultados de avaliações externas apontarem fragilidades no que diz respeito aos conhecimentos, que precisam fazer parte da formação escolar dos alunos e as dimensões administrativas e técnicas da instituição, muitas vezes sem o devido diagnóstico da realidade e das condições de existência da escola. Mas o que é considerado nas avaliações? Os sujeitos da escola sabem das intenções, conteúdo e procedimentos da avaliação aplicada? Para que servem os resultados obtidos no cotidiano da escola? Será que o processo de avaliação materializado está associado ao projeto político-pedagógico da escola? Como a escola se avalia? Esses questionamentos nos impulsionam para refletir e buscar algumas explicações sobre a avaliação institucional no cotidiano escolar, visto que nos deparamos com essa realidade e pelo fato do Sistema Municipal de Ensino (SME) de Soledade/RS desejar avaliar-se e avaliar, no intuito de qualificar o ensino público municipal.

Diante dessas e outras inquietações realizamos o trabalho final de curso⁷, com base na pesquisa bibliográfica e, nesse momento, apresentamos um recorte para compreender a avaliação institucional escolar em uma perspectiva democrática.

DESENVOLVIMENTO

A avaliação institucional em nosso país ainda é uma prática recente, principalmente em relação à educação básica. Apesar da avaliação institucional estar presente nas legislações e o cotidiano do ensino-aprendizagem apontar como necessária, ainda nas escolas carece de um lugar e reconhecimento como indicação de qualidade do trabalho.

Nesse contexto, a escola entendida como a apropriação da cultura e com finalidade não mensurável, desenvolve múltiplas ações para efetivar o processo de ensino-aprendizagem, porém encontra dificuldades para, com indicadores e argumentos, avaliar o seu próprio trabalho, ainda mais em uma perspectiva democrática.

A avaliação institucional, parte do processo de gestão, está vinculada às decisões e intencionalidades. Lück observa que

a avaliação institucional corresponde a um processo que se integra ao planejamento educacional, dele emergindo e a ele remetendo, como também a processos de monitoramento que acompanham objetivamente as práticas educacionais, estabelecendo relação entre estas e os seus resultados, contribuindo dessa forma para apontar transformações e correções de rumos necessárias durante a sua condução, de modo a garantir sua maior efetividade. (2012, p.30-31)

Esse entendimento adquire sentido na medida que a instituição, com seus pares, a reconhece pelo compromisso social e pela inconclusão do processo educativo.

Barreto (2001) também colabora nessa discussão e afirma que a proposta de avaliação institucional enfatiza o diálogo, a participação, a elaboração coletiva das propostas de mudança, o estabelecimento de relações menos fortemente hierarquizadas e mais democráticas entre as instâncias. Nessa perspectiva, no processo de avaliação institucional a autoavaliação possibilita à escola se observar, observar, interpretar, discutir e decidir sobre as ações que podem ser ratificadas e quais necessitam de recriação.

De acordo com Brandalise a autoavaliação é assim concebida

⁷ A pesquisa foi realizada e concluída em 2017 para constituir o trabalho final do curso de Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Políticas e Gestão da Educação, na modalidade *In Company* entre a Prefeitura Municipal de Soledade e Universidade de Passo Fundo, RS.

É um processo necessário para compreender a dinâmica institucional, que pode e deve ser útil para a escola, desde que não se traduza apenas na identificação de pontos fortes e de fragilidades, mas, também, na elaboração de recomendações que deverão ser consideradas na proposição de melhorias qualitativas para a instituição. Trata-se da utilização dos resultados para a elaboração dos planos de ação para o desenvolvimento da escola. É, portanto, na mobilização dos resultados que reside a utilidade da autoavaliação. (2010, p.327).

Essa perspectiva implica na escola decidir, diante do seu projeto político-pedagógico, tornar transparente o seu próprio fazer com a comunidade, envolver os segmentos nas decisões e materialização das ações e fazer o exercício da humildade pedagógica ao ser, simultaneamente, investigadora e investigada.

Nesse sentido, a avaliação institucional colabora e potencializa a gestão democrática, pois congrega os segmentos da escola em torno de projeto, oportuniza o exercício da cidadania, compartilha diferentes percepções e possibilita encontrar estratégias para a permanente melhoria do ensino-aprendizagem.

Entre outras, essas compreensões sobre avaliação institucional e autoavaliação escolar fazem parte e balizam discussões do Sistema Municipal de Ensino, que processualmente está debruçado para efetivar um ensino público de qualidade para a maioria das crianças soledadenses. No conjunto dos projetos e práticas, criou a Lei de Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino de Soledade nº 3812/2016, constituiu o programa de formação continuada dos professores, professores gestores e servidores tendo como objeto de reflexão e teorização da prática pedagógica. Ainda, mobilizou as comunidades escolares para a construção do projeto político-pedagógico, está projetando a autonomia financeira das escolas e o fortalecimento dos colegiados, mesmo em um cenário brasileiro que intenciona minimizar o direito à educação e os processos democráticos.

Nesse cenário, para sustentar e ressignificar a escola com a qualidade necessária, fortalecer e rejuvenescer a gestão democrática, consideramos fundamental um processo de avaliação institucional e de autoavaliação ancorado no projeto político-pedagógico, produzido pelo coletivo da escola com práticas de observação, escuta, diálogo, acompanhamento, teorização e sistematização, onde todos tornam-se cúmplices do pensar, do fazer e do avaliar.

Diante dessas compreensões e, em especial, da decisão político-pedagógica do coletivo do SME em constituir um sistema próprio de avaliação institucional e de autoavaliação, está o desafio de encontrar os mecanismos e instrumentos que possibilitem a materialização dessa dimensão do processo educativo escolar.

CONCLUSÃO

A avaliação institucional aos poucos vem sendo incorporada como um processo necessário à gestão como condição de melhoria em relação às políticas públicas educacionais.

A predominância até o momento é de avaliações externas promovidas por organismos oficiais, carecendo de um sistema de autoria das escolas, para um processo de avaliação e autoavaliação integrado, com vistas a identificar não apenas as potencialidades e fragilidades, mas as recomendações que deverão ser consideradas na proposição de melhorias qualitativas.

No processo de democratização da escola, a avaliação institucional e autoavaliação quando pensadas, discutidas e efetivadas pelo coletivo, potencializam os processos de formação e qualificam o compromisso social assumido historicamente. Além disso, reforçam a identidade e preservam a autonomia institucional.

Assim, avaliação institucional, em uma perspectiva democrática, é um processo complexo e necessário, não há um modelo ideal e único para as escolas. No entanto, quando as instituições com seus pares, sentem a ausência da avaliação para potencializar o próprio ofício, já se acena para o “vir a ser”. Junto ao desejo e a constatação de que é um mecanismo que impulsiona a qualidade do trabalho educativo escolar, urge criar dispositivos para avaliar, garantir condições de efetivação e sustentabilidade, assim como, apoio técnico, administrativo e pedagógico para o desenvolvimento das estratégias.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. A avaliação na educação básica entre dois modelos. **Educação & Sociedade**, ano XXII, [S.l.], n. 75, p. 48-66, ago. 2001.

BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. Avaliação institucional da escola: conceitos, contextos e práticas. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/viewFile/3220/2360>. Ano 2010. Acesso em: 12/06/2017.

LÜCK, Heloísa. **Perspectivas da avaliação institucional da escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012 (série cadernos de gestão volume VI).

SOLEDADE, Lei nº 3812, de 03 agosto de 2016. Lei de Gestão Democrática.